

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 17 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 149/2025 –SAGA, de 17 de fevereiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2153301;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALMEIRIM/PA, no período de 22.11 à 01.12.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN BM ANDERSON BARBOSA GUIMARÃES CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57173449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NA OPERAÇÃO ÁRVORE GIGANTE
NOME: SGT PM NERO SERRÃO FILHO CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 5722478/1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NA OPERAÇÃO ÁRVORE GIGANTE

CIVIL	
NOME: LUCIANO CUNHA GUIMARÃES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233566 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NA OPERAÇÃO ÁRVORE GIGANTE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9 (nove) Pousada e 10 (dez) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e Tenente, e conceder 9 ½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.928,22 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 17 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 150/2025 –SAGA, de 17 de fevereiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2091506;
RESOLVE:
I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2025/2081551, PORTARIA 57/2025 assinada na data de 24.01.2025; no município de SANTARÉM/PA, no período de 18 à 19.01.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 571983331 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DA OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: TEN CEL BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 571741091 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DA OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT BM MICHEL FERREIRA CARVALHO CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57174204-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DA OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) Alimentação e 1 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, no valor unitário de R\$ 164,74 para nível de Tenente Coronel e Major, totalizando a importância a ser paga de R\$ 952,62 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 17 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 151/2025 –SAGA, de 17 de fevereiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2093213;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 19.01.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJ BM RODRIGO DE ARAÚJO MONTEIRO CARGO: MAJ BM PILOTO DE AERONAVE MF: 54190168-2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRAESP EM MISSÃO DE TROCA DE TRIPULAÇÃO
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WILSON MONTEIRO FARIAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5224209-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DO GRAESP EM MISSÃO DE TROCA DE TRIPULAÇÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Major, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 17 de fevereiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1168665

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 731/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 61/2025 – P1/24º BPM, de 22 de janeiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44742 HERRISSON MELO SANTANA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2094085);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44742 HERRISSON MELO SANTANA, Matrícula Funcional n.º 3541300/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44742 HERRISSON MELO SANTANA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante do 24º BPM (Belém)/CPC II, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 24º BPM (Belém)/CPC II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém, 17 de fevereiro de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1168652

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025 - PMPA; OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA; Data de Assinatura: 17/02/2025;O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp); O valor global do contrato é R\$